10433	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	2	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10418	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	3	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10425	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	4	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10441	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	100,000	99,967	5	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10581	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,880	100,000	99,960	6	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10453	L.C.532/2025	DP	-	99,900	99,900	100,000	99,933	7	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10426	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,900	100,000	99,920	8	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10550	L.C.532/2025	DP	-	99,880	99,860	100,000	99,913	9	SEM TÍTULO APTO	1
10414	L.C.532/2025	DP	-	99,900	99,900	99,940	99,913	10	SEM TÍTULO APTO	2
10523	L.C.532/2025	DP	-	99,800	99,920	100,000	99,907	11	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10428	L.C.532/2025	DP	-	100,000	99,900	99,800	99,900	12	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10495	L.C.532/2025	DP	-	99,960	99,700	100,000	99,887	13	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10502	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,900	99,900	99,887	14	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10505	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,900	99,900	99,887	15	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10545	L.C.532/2025	DP	-	99,920	99,780	99,960	99,887	16	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10499	L.C.532/2025	DP	-	99,520	99,900	100,000	99,807	17	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10450	L.C.532/2025	DP	-	99,560	99,860	100,000	99,807	18	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10442	L.C.532/2025	DP	-	99,820	99,680	99,900	99,800	19	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10551	L.C.532/2025	DP	-	99,600	99,800	100,000	99,800	20	SEM TÍTULO APTO	3
10511	L.C.532/2025	DP	-	99,880	99,840	99,650	99,790	21	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10422	L.C.532/2025	DP	-	99,860	99,740	99,670	99,757	22	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10431	L.C.532/2025	DP	-	99,780	99,770	99,710	99,753	23	SEM TÍTULO APTO	4
10515	L.C.532/2025	DP	-	99,620	99,730	99,910	99,753	24	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10535	L.C.532/2025	DP	-	99,410	99,840	100,000	99,750	25	SEM TÍTULO APTO	5
10504	L.C.532/2025	DP	-	99,870	99,660	99,640	99,723	26	SEM TÍTULO APTO	6
10434	L.C.532/2025	DP	-	99,720	99,440	100,000	99,720	27	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10448	L.C.532/2025	DP	-	99,420	99,800	99,900	99,707	28	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10534	L.C.532/2025	DP	-	99,540	99,720	99,840	99,700	29	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10542	L.C.532/2025	DP	-	99,900	99,340	99,800	99,680	30	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10416	L.C.532/2025	DP	-	99,190	99,900	99,840	99,643	31	SEM TÍTULO APTO	7
10435	L.C.532/2025	DP	-	99,920	99,140	99,840	99,633	32	SEM TÍTULO APTO	8
10447	L.C.532/2025	DP	-	99,240	99,860	99,760	99,620	33	SEM TÍTULO APTO	9
10591	L.C.532/2025	DP	-	99,360	99,630	99,820	99,603	34	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10561	L.C.532/2025	DP	-	98,980	99,800	100,000	99,593	35	SEM TÍTULO APTO	10
10423	L.C.532/2025	DP	-	99,340	98,830	100,000	99,390	36	SEM TÍTULO APTO	11
10503	L.C.532/2025	DP	-	98,690	99,640	98,090	98,807	37	SEM TÍTULO APTO	12
10440	L.C.532/2025	DP	-	98,760	98,660	96,880	98,100	38	SEM TÍTULO APTO	13
10562	L.C.532/2025	DP	-	99,740	99,350	94,960	98,017	39	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10563	L.C.532/2025	DP	-	99,490	94,740	99,800	98,010	40	SEM TÍTULO APTO	14
10417	L.C.532/2025	DP	-	98,400	98,270	96,760	97,810	41	1	15
10544	L.C.532/2025	DP	-	97,460	97,430	98,310	97,733	42	2	16
10599	L.C.532/2025	DP	84,665	-	-	100,000	92,333	-	3	-
10602	L.C.532/2025	DP	85,6	-	-	-	85,600	-	4	-

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10464	12.987/07	EC	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO

MATRÍCULA	LEI	GRUPO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2023	2024	2025	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASS. GERAL	CLASS. PROG. VERTICAL	CLASS. PROG. HORIZONTAL
10554	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	1	SEM TÍTULO APTO	1
10527	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	2	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10582	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	3	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10587	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	4	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10588	12.987/07	ED	-	100,000	100,000	100,000	100,000	5	SEM TÍTULO APTO	INTERSTÍCIO
10583	12.987/07	ED	-	99,720	99,960	100,000	99,893	6	SEM TÍTULO APTO	2
10458	12.987/07	ED	-	99,380	100,000	100,000	99,793	7	SEM TÍTULO APTO	3

Campinas, 16 de março de 2026
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

> FUMEC-SUP/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. FUMEC.2025.00000952-17
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Prédio da Fumec Descentralizada Padre Anchieta

Interessada: FUMEC

Ante aos elementos constantes dos autos, especialmente na manifestação técnica e no parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, **CONHEÇO OS RECURSOS** interpostos na Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, por atenderem aos requisitos legais. No mérito, entretanto, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos apresentados pelas Recorrentes ***H2OBRAS CONSTRUCOES LTDA***, *CNPJ nº 24.262.722/0001-82 e* ***SPALLA ENGENHARIA LTDA****, CNPJ nº 05.633.207/0001-17*, mantendo-se a decisão da Comissão de Contratações da Fundação que houve por bem declarar a Licitante e ora Recorrida **S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 60.461.100/0001-47, provisoriamente vencedora.

Publique-se.

PROCESSO Nº: 2023.00000828-16

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de máquina de café e fornecimento de insumos para as unidades da Fumec.
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **autorizo**:

1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 31/2023 celebrado com a empresa **PRIME COFFEE - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ LTDA. (CNPJ/MF nº 07.688.064/0001-76)**, de forma a prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas nº 8.1 do instrumento contratual e 6.1 do termo de referência;

2) O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento no montante de R$ 296.437,68 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), devendo o valor de R$ 207.984,49 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)onerar o exercício de 2025 e o restante no exercício seguinte nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000, 60402.12.122.1053.4325.339039 FR 01.220.000 e 60404.12.366.1053.4326.339039 FR 01.220.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 23 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

> FUMEC-DCL/
Campinas, 24 de março de 2026.
Protocolo SEI FUMEC nº 2026.00000744-90
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Assunto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria pedagógica para o diagnóstico, planejamento e execução de plano de trabalho voltado ao acolhimento e integração educacional de imigrantes haitianos na FUMEC. A solução abrange a mediação linguística para transposição de alunos entre a EJA e cursos técnicos, prospecção e busca ativa de novos estudantes e suporte técnico na implementação de Português como Língua de Acolhimento (PLA).

Fundamentação jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
Dispensa de Licitação n° 05/2026

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A contratação direta da **49.798.983 YVONE SOARES DOS SANTOS GREIS, CNPJ / MF nº 49.798.983/0001-42**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. A despesa estimada no valor de **R$ 46.760,00 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais)**, deverá onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60 401.12.363.1053.4324.3.3.90.39 FR 01.200.000.

3. Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências;

4. Publique-se.

ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente